

O plebiscito sobre a dívida pública

Está sendo realizado até o dia 7, com o apoio da CNBB, da CUT, do MST, do PT e outras instituições, um plebiscito destinado a consultar o povo sobre se o Brasil deve ou não continuar honrando suas dívidas interna e externa, bem como cumprir o acordo com o FMI. A fim de preparar minimamente os "eleitores" do plebiscito para votarem sábia e conscientemente, apresento abaixo uma breve descrição das funções econômicas desempenhadas pela dívida pública (DP).

Há muitas situações em que o Estado só poderá fornecer bens e serviços públicos se dispuser de um mercado de títulos da DP. Por exemplo, no curto prazo, diante de necessidades urgentes de gastos governamentais, como catástrofes naturais, a emissão de títulos da DP permite o levantamento imediato de recursos extraorçamentários para custear o auxílio às vítimas da intempérie. No médio prazo, durante a fase recessiva do ciclo econômico, os governos necessitam da DP para financiar o aumento do déficit público destinado a reativar a economia e reduzir o desemprego. A elevação da arrecadação, depois de superada a recessão, permite o resgate da DP emitida durante a fase recessiva.

Mas é no longo prazo que a DP se revela insubstituível. Os investimentos públicos de longa vida útil — estradas, hospitais, escolas, etc. — não devem ser financiados somente pela tributação sobre os contribuintes que estão vivos durante a realização das obras, mas sim por todos os seus beneficiários, que incluem não apenas aqueles contribuintes, mas também seus descendentes e até futuros imigrantes. Nesse caso, a emissão de títulos da DP é o único instrumento de que dispõe o Estado para forçar todos os beneficiários a pagarem pela obra, pois o ser-

tuções exemplificadas acima. Nesse caso, sofrem os flagelados das intempéries, os desempregados pela recessão, as crianças sem escola e os doentes sem hospital, entre outros.

Mas não é só o Estado que precisa da DP. O cidadão cauteloso que deseja proteger-se de eventuais perdas de renda, seja por desemprego, doença ou velhice, encontra nos fundos de renda fixa lastreados em títulos da DP um opção segura e confortável de

instrumento de poupança. Não é preciso passar pela desagradável experiência de aplicar num CDB de banco que sofre liquidação, ou ter inquilino inadimplente, ou ainda ver o preço de uma ação despencar, para perceber que essas aplicações envolvem risco. Por isso os fundos lastreados em títulos da DP podem ser atraentes mesmo a taxas de juros relativamente baixas. Para isso basta que não paire nenhuma incerteza sobre a DP.

Também as empresas se beneficiam da existência de um mercado de títulos da DP. As taxas de juros incidentes sobre a DP funcionam como referência para os empréstimos bancários a empresas e a emissão de debêntures. A ausência de um mercado de DP, sobretudo de longo prazo, dificulta a existência desse tipo de mercado para a dívida privada, inibindo investimentos e, conseqüentemente, a geração de empregos.

Um Estado que honra sua dívida consegue captar recursos à menor taxa de juros do mercado, pois seu risco de crédito é o mais baixo da economia. Em primeiro lugar, porque o Estado, na eventualidade de uma iminente insolvência, pode aumentar suas receitas recorrendo à elevação das alíquotas de tributação; ao passo que aos devedores privados só resta a dolorosa e incerta disputa por receita com seus competidores. Em segundo lugar, porque as fontes de recei-

que o Estado é o único devedor de existência infinita; ao contrário de empresas, que podem falir, e de pessoas físicas, que podem fugir ou morrer.

Conclui-se que a DP é um valioso instrumento de alocação de recursos que beneficia o próprio Estado, e também ajuda o setor privado. É dever dos potenciais futuros governantes fortalecer o mercado de DP, não abalando sua credibilidade, como faz o referido plebiscito.

Os "eleitores" do plebiscito precisam saber quem são os detentores finais da DP. No caso da DP interna, são milhares de indivíduos e empresas depositantes em fundos de renda fixa e na caderneta de poupança e participantes de fundos de pensão, entre outros. É uma estupidez achar que a DP pertence a poderosos banqueiros, pois estes são meros intermediários entre o poupador e o governo. No caso da DP externa, a parcela de menor custo tem como credores organismos internacionais (FMI, Banco Mundial); os credores da outra parcela são os depositantes dos bancos internacionais.

Basta aprender com nossa própria experiência para prever as conseqüências desastrosas de um repúdio — ou apenas alongamento compulsório — da DP interna. O Plano Collor fez exatamente isso, reduzindo abruptamente a liquidez do setor privado, o que provocou a profunda recessão de 1990. No momento da devolução dos cruzados retidos, para convencer o poupador interno a não "torrar" seus depósitos recém-liberados, o governo foi obrigado a pagar altíssimas taxas reais de juros. Ao longo da década de 1990 as taxas permaneceram altíssimas por causa da credibilidade perdida. No caso da DP externa, a quixotesca moratória de 1987 desviou para outros países em desenvolvimento investimentos diretos que teriam gerado muitos empregos para brasileiros, e ainda hoje tem reflexo sobre a taxa de juros paga pela DP externa brasileira. O plebiscito assinala aos credores que novos calo-

ao investimento que atrofiou nossa renda per capita por mais de uma década. A flutuação cambial em 1999 e o aumento do superávit primário criaram as condições para a redução do custo da DP interna e externa. O plebiscito contribui para solapar a confiança na DP, ajudando a manter elevada a taxa de juros sobre ela, transferindo renda para seus credores, em geral das classes média e alta, o que agrava nossa já péssima distribuição de renda.

Um plebiscito é uma forma legítima de participação popular nos destinos do país, mas há assuntos demasiado complexos para serem avaliados por quem não é do ramo. Qual seria o resultado de um plebiscito propondo a quadruplicação do salário mínimo? Ou a aposentadoria integral para os beneficiários do INSS? E de outro sobre a pena de morte? Numa democracia representativa, decisões desse grau de complexidade não são tomadas por leigos, mas por seus representantes, que consultam técnicos que entendem do assunto.

É patético constatar que a esquerda brasileira, ao contrário da européia, que deveria servir-lhe de inspiração, continua a guiar-se por chavões. A idéia do plebiscito vem da mesma esquerda retrógrada que durante a Constituinte poluiu a nova Carta com artigos populistas e corporativistas para, no final, recusar-se a assiná-la. É a mesma esquerda míope que, durante o plebiscito sobre o sistema de governo, aderiu de forma casuísta ao presidencialismo, apesar da convicção parlamentarista de seus parlamentares, por achar que faria o presidente em 1994.

Após as seguidas derrotas nas eleições presidenciais de 1989, 1994 e 1998, já deveria ser hora de essa esquerda aprender com os próprios erros. Se quiser realmente chegar um dia ao poder, ela terá de apresentar-se ao eleitorado como uma opção viável de governo. Iniciativas como esse plebiscito só ajudam a conven-

É patético constatar que a esquerda brasileira continua a guiar-se por chavões